

MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Processo Licitatório nº 106/2025 / Concorrência Presencial nº 01/2025

Recorrente: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Recorrido: Município de Fama/MG

1. Síntese das Razões Recursais:

Trata-se de impugnação interposta pela empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, visando:

- 1) a CONCESSÃO DO PEDIDO LIMINAR de suspensão imediata do certame até julgamento definitivo do presente, a fim de que se evitem danos irreparáveis ou de difícil reparação ao Erário;
- 2) a PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, com as retificações apontadas, bem como, o estabelecimento de NOVO PRAZO para abertura da sessão, ao passo que as alterações pleiteadas afetarão diretamente a formulação das propostas; e
- 3) caso nenhum dos pedidos supracitados sejam considerados procedentes, o feito será encaminhado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, bem como ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Não obstante as fundamentações apresentadas pela Recorrente, não possui a empresa razão em seu inconformismo, senão vejamos.

2. Da Resposta

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

A empresa em questão alega alguns motivos para a presente impugnação.

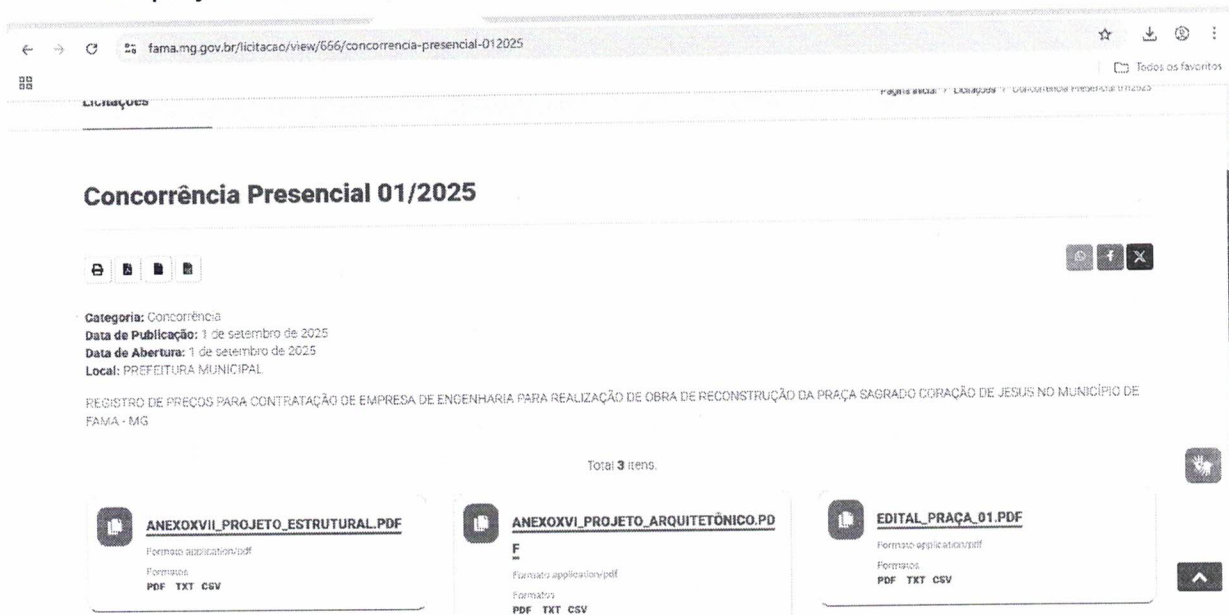
Primeiramente, alega-se que, alguns documentos estão ilegíveis, porém até a presente data não houve nenhuma manifestação de nenhum interessado em participar do certame, sobre este fato, ocorre que se realmente a empresa estava considerando que os documentos estivessem ilegíveis, ela poderia ter encaminhado ao setor de licitação um e-mail, solicitando as cópias em PDF, que seria prontamente esclarecido, conforme foi esclarecido algumas dúvidas, enviadas ao setor responsável, conforme cópia de e-mail em anexo.



MUNICÍPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

Os projetos estão disponibilizados no site juntamente ao edital:



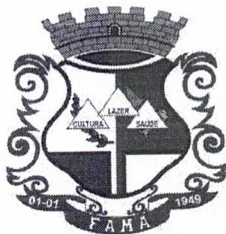
Os demais itens por ela alegados, se encontram em anexo ao edital.

A empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, alegou vários motivos de impugnação, porém, em momento algum apresentou nenhuma prova dos motivos alegados, nem ao menos nenhuma justificativa que comprove os fatos.

É citado o artigo 6º, inciso XXIII, "a", da Lei 14.133/21, onde reza que "XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;" , este artigo em momento algum foi descumprido, conforme fica comprovado no anexo I do presente Edital.

A Súmula 177 do TCU, tão citada na presente impugnação, não pode ser aplicada ao caso em tela, uma vez que, no presente Edital e seus anexos, está clara a definição do objeto licitado.

A prova clara de que esta Administração Pública, preza pela transparência e pela competitividade, foi que a mesma solicitou a visita técnica como obrigatória, de acordo com o item 8.1.4.4, a todos os interessados em participarem do certame. E foi o que ocorreu, onde 5 (cinco) empresas agendaram e compareceram ao local da obra conforme certidões em anexo.



MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

Ao comparecerem ao local no dia agendado, o engenheiro responsável, pela obra se encontrava no local, para que pudesse ser sanada qualquer dúvida referente a obra, onde tiveram acesso a todos os arquivos e documentos disponibilizados no edital, realizando assim a conferência de todos eles, onde puderam sanar todas as suas dúvidas referentes ao edital e seus anexos, aos projetos e planilhas orçamentárias, e o mais importante, a visita foi realizada no local que será realizado a obra, para que assim, pudessem ter uma noção mais clara.

Diante do exposto, o **Município indefere a impugnação apresentada em todo seu mérito**, mantendo **inalterado o Edital do Processo nº 106/2025 - Concorrência Presencial nº 01/2025**.

Paola Mariana de Souza Dias Bruzzone

Pregoeira

Assunto: **Re: DUVIDA CONCORRÊNCIA 01 2025**

De: <licitacao@fama.mg.gov.br>

Para: EL CONSTRUTORA LTDA
<construtorael6@gmail.com>

Data: 05/09/2025 14:34

//eb

- WhatsApp Image 2025-09-03 at 09.56.52.jpeg (~64 KB)
- RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf (~591 KB)

Boa tarde

Segue resposta do pedido de esclarecimento, em anexo.

Atenciosamente

Paola Bruzzone

Em 03/09/2025 17:09, EL CONSTRUTORA LTDA escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de esclarecer uma duvida , referente ao edital .

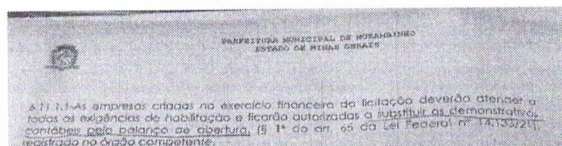
Na solicitação do Balanço para empresa criadas no mesmo exercício, da licitação ta solicitando demonstrações . Porém se tratando de empresa aberta no exercício não possui . Apenas possui o termo de abertura e balanço .

8.1.3.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

Segue um modelo em anexo de edital para esse casos de empresa no mesmo exercicio :

--

EL CONSTRUTORA LTDA-ME



WhatsApp Image 2025-09-03 at 09.56.52.jpeg
~64 KB



MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 106/2025 / Concorrência Presencial nº 01/2025

Recorrente: EL CONSTRUTORA LTDA-ME

Recorrido: Município de Fama/MG

1. Síntese das Razões Recursais:

Trata-se de um pedido de esclarecimento da EL CONSTRUTORA LTDA-ME, visando esclarecer sobre o Edital:

Na solicitação do Balanço para empresa criadas no mesmo exercício, da licitação ta solicitando demonstrações . Porém se tratando de empresa aberta no exercício não possui . Apenas possui o termo de abertura e balanço .

8.1.3.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

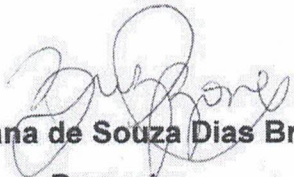
2. Da Resposta

Uma vez, recebido o pedido de esclarecimento, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Diante da manifestação do referido pedido, esta Pregoeira esclarece que, em se tratando de empresa aberta no mesmo exercício da licitação, será aceito o termo de abertura, conforme o § 1º do art. 65, da Lei 14.133/21:

Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.


Paola Mariana de Souza Dias Bruzzone

Pregoeira

Assunto: **Re: Documentos Concorrência nº 01/2025**
De: <licitacao@fama.mg.gov.br>
Para: Construtora JGX <jgxconstrutora.jgx@gmail.com>
Data: 15/09/2025 09:02



Bom dia

Estão todos publicados, juntamente com o Edital, no PNCP e no site da prefeitura: https://www.fama.mg.gov.br/licitacao/index?LicitacaoSearch%5Bid_licitacao_categoria%5D=7&LicitacaoSearch%5Bstatus%5D=&LicitacaoSearch%5Bq%5D=

Atenciosamente

Paola Bruzzone

Em 15/09/2025 08:59, Construtora JGX escreveu:

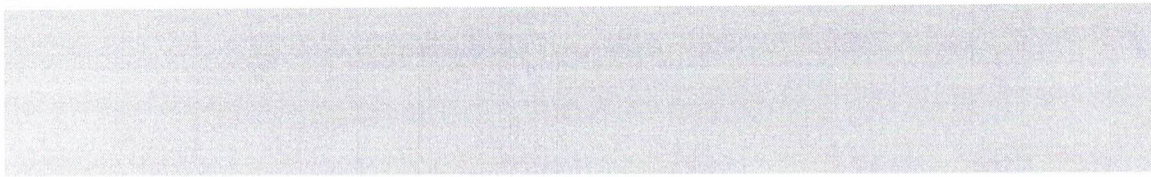
Bom dia aos senhores

Vimos por meio deste solicitar a documentação necessária, planilhas orçamentárias, termo de referência para análise e posterior participação da nossa empresa.

Fico no aguardo.

Att

--



Assunto: **Re: Esclarecimento**
De: <licitacao@fama.mg.gov.br>
Para: <contato@globalserviceempreendimentos.com>
Data: 01/10/2025 16:48



- Resposta ao pedido de esclarecimento - GLOBAL.pdf (~185 KB)

Boa tarde

Segue em anexo resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atenciosamente

Paola Bruzzone

Em 01/10/2025 11:59, contato@globalserviceempreendimentos.com escreveu:

Bom dia,

Prezada Comissão de Licitação,

Solicitamos esclarecimento em relação à Concorrência 01/2025, Processo 106/2025 que trata sobre:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG.

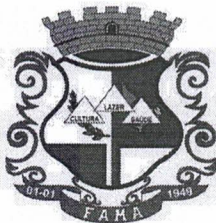
Gostaríamos de saber se serão necessários apresentar a certidão de acervo técnico e a certidão de acervo operacional, ou seja, a pergunta é se será exigida a apresentação dos dois tipos de atestados, uma CAT e um CAO para a habilitação no certame?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Frederico Rosa.

Global Service



MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 106/2025 / Concorrência Presencial nº 01/2025

Recorrente: Global Service

Recorrido: Município de Fama/MG

1. Síntese das Razões Recursais:

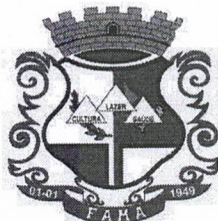
Trata-se de um pedido de esclarecimento da Empresa Global Service, visando esclarecer sobre o processo licitatório nº 106/2025, Concorrência nº 01/2025, a respeito da necessidade de apresentar a certidão de acervo técnico e a certidão de acervo operacional, ou seja, a pergunta é se será exigida a apresentação dos dois tipos de atestados, uma CAT e um CAO para a habilitação no certame?

2. Da Resposta

Uma vez, recebido o pedido de esclarecimento, venho por meio desta esclarecer que será necessário apresentar todos os documentos exigidos no edital, em relação a qualificação técnica devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Para atendimento às qualificações Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar a Prova de Registro da Empresa licitante e do Engenheiro Civil – Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação dentro da validade;

- A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico, comprovando execução dos serviços compatíveis com o objeto licitado:



MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@fama.mg.gov.br

- A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução da obra;

- O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar da obra, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovada pela Prefeitura Municipal de FAMA - MG.

- O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

- A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do Contrato social / estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço.

- A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificada, em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos constantes na planilha orçamentária, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra objeto desta licitação;

- Atestado de Visita técnica ao local da obra, onde será emitido um certidão de comparecimento, assinada pelo Engenheiro Civil Luis Guilherme Roque Cabral, devidamente agendada pelo telefone (35) 98413 2614, no período de 03/09/2025 a 29/09/2025, de 12:00 às 17:00 horas, (exceto final de semana).

Paola Mariana de Souza Dias Bruzzone

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
-CNPJ 18.243.253/0001-51-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/OBRAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu Luis Guilherme Roque Cabral, engenheiro responsável do município, Declaro, para os devidos fins, que a empresa **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.441.118/0001-50**, realizou visita técnica no local da obra situado na **PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BAIRRO CENTRO - FAMA - MG** em 29/09/2025.

Na ocasião, o representante técnico da empresa, **REGINALDO VILELA TERRA, Engenheiro Civil**, inscrita pelo **CREA-MG: 25493 D/MG**, tomou pleno conhecimento das condições locais, dos serviços a serem executados e de todos os itens previstos para a execução da obra.

A empresa atesta que está ciente das especificações técnicas, das condições de execução e do prazo de conclusão previsto para a obra, estabelecido no máximo 18 meses a contar do início efetivo dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

FAMA, 29 de setembro 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
Data: 29/09/2025 11:45:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engenheiro do Município

Eng. Luis Guilherme Roque Cabral

Crea MG- 331005D

**GLOBAL SERVICE
LOCACOES E
CONSTRUTORA
LTDA:23441118000150**

Assinado de forma digital por
**GLOBAL SERVICE LOCACOES E
CONSTRUTORA
LTDA:23441118000150**
Dados: 2025.09.29 15:43:44
-03'00'

Representante: **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**

Frederico Nestor Carvalho Rosa

CPF: 073.223.196-56

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro – Cep 37144-000
Telefone: (35) 3296-1180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
-CNPJ 18.243.253/0001-51-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/OBRAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu Luis Guilherme Roque Cabral, engenheiro responsável do município, Declaro, para os devidos fins, que a empresa **ATENAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.378.423/0001-38**, realizou visita técnica no local da obra situado na **PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BAIRRO CENTRO - FAMA - MG** em 29/09/2025.

Na ocasião, o representante técnico da empresa, **Reinaldo de Resende Firmino Junior, Engenheiro Civil**, inscrita pelo **CREA-MG 249834/D**, tomou pleno conhecimento das condições locais, dos serviços a serem executados e de todos os itens previstos para a execução da obra.

A empresa atesta que está ciente das especificações técnicas, das condições de execução e do prazo de conclusão previsto para a obra, estabelecido no máximo 18 meses a contar do início efetivo dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

FAMA, 29 de setembro 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
Data: 29/09/2025 13:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro do Município

Eng. Luis Guilherme Roque Cabral

Crea MG- 331005D

Waldimir Afonso dos Santos

Representante: **ATENAS CONSTRUTORA LTDA**

Waldimir Afonso dos Santos

CPF: 087.419.897-84

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro – Cep 37144-000

Telefone: (35) 3296-1180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
-CNPJ 18.243.253/0001-51-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/OBRAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu Luis Guilherme Roque Cabral, engenheiro responsável do município, Declaro, para os devidos fins, que a empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.209/0001-80**, realizou visita técnica no local da obra situado na **PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BAIRRO CENTRO - FAMA - MG** em 29/09/2025.

Na ocasião, o representante técnico da empresa, **ESTEFANI ALVES DOS SANTOS, Engenheira Civil**, inscrita pelo **CREA-MG: 235594/D**, tomou pleno conhecimento das condições locais, dos serviços a serem executados e de todos os itens previstos para a execução da obra.

A empresa atesta que está ciente das especificações técnicas, das condições de execução e do prazo de conclusão previsto para a obra, estabelecido no máximo 18 meses a contar do início efetivo dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

FAMA, 29 de setembro 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
Data: 29/09/2025 08:27:12-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Engenheiro do Município
Eng. Luis Guilherme Roque Cabral
Crea MG- 331005D

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAOR GABRIEL DOS SANTOS
Data: 29/09/2025 11:02:26-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Representante: **G2 CONSTRUTORA LTDA**

Alaor Gabriel dos Santos
CPF:918.659.566-00

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro – Cep 37144-000
Telefone: (35) 3296-1180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
-CNPJ 18.243.253/0001-51-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/OBRAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu Luis Guilherme Roque Cabral, engenheiro responsavel do municipio, Declaro, para os devidos fins, que a empresa **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.440.202/0001-24**, realizou visita técnica no local da obra situado na **PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BAIRRO CENTRO - FAMA - MG** em 29/09/2025.

Na ocasião, o representante técnico da empresa, **ANTONIO ALVES COOREIA, Engenheiro Civil**, incrita pelo **CREA-MG: 15035/D**, tomou pleno conhecimento das condições locais, dos serviços a serem executados e de todos os itens previstos para a execução da obra.

A empresa atesta que está ciente das especificações técnicas, das condições de execução e do prazo de conclusão previsto para a obra, estabelecido no maximo 18 meses a contar do início efetivo dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

FAMA, 29 de setembro 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
Data: 29/09/2025 08:26:03-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Engenheiro do Município

Eng. Luis Guilherme Roque Cabral

Crea MG- 331005D

**NV PRESTACAO
DE SERVICOS
LTDA:21440202
000124**

Assinado de forma
digital por NV
PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:21440202000124
Dados: 2025.09.30
08:16:10 -03'00'

Representante: **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Nelson do Vale Filho

CPF:761.018.006-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
-CNPJ 18.243.253/0001-51-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/OBRAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu Luis Guilherme Roque Cabral, engenheiro responsável do município, Declaro, para os devidos fins, que a empresa **CASARAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.565.012/0001-20**, realizou visita técnica no local da obra situado na **PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BAIRRO CENTRO - FAMA - MG** em 29/09/2025.

Na ocasião, o representante técnico da empresa, **WILLIAM GUILHERME SILVA, Engenheiro Civil**, inscrita pelo **CREA-MG: 233710/D**, tomou pleno conhecimento das condições locais, dos serviços a serem executados e de todos os itens previstos para a execução da obra.

A empresa atesta que está ciente das especificações técnicas, das condições de execução e do prazo de conclusão previsto para a obra, estabelecido no máximo 18 meses a contar do início efetivo dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

FAMA, 29 de setembro 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
Data: 29/09/2025 13:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro do Município
Eng. Luis Guilherme Roque Cabral
Crea MG- 331005D

CASARAO MATERIAIS E SERVICOS
Assinado de forma digital por
CASARAO MATERIAIS E SERVICOS
LTDA:53565012000120
Dados: 2025.10.03 16:25:09 -03'00'

Representante: **CASARAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA**

Renata Kelen Silva Vitoriano

CPF: 087.419.897-84

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro – Cep 37144-000
Telefone: (35) 3296-1180